



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°: 524/2025

Dispõe sobre denominação do Parque de Exposições Municipal de Piau.

A Câmara Municipal de Piau aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Parque de Exposições Municipal José de Barros Paiva, o parque de exposições municipal de Piau.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piau, 22 de setembro de 2025.

VANESSA KNEIPP REZENDE OLIVEIRA

Vereadora - PP

JUSTIFICAÇÃO

Estamos submetendo à análise dos nobres colegas Vereadores a presente proposição, como sendo uma justa homenagem na escolha da denominação de José de Barros Paiva, tendo em vista que o local antes de tornar-se o parque de exposições municipal, fora sede da fábrica de doces de Leite Capiáu, de propriedade do homenageado.

E ainda, fora o homenageado o grande idealizador da famosa Festa da Banana, festividade que até os dias atuais possui grande representatividade e respeito regional, e é responsável por fazer o





CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

espaço transbordar em sua capacidade receptiva de público.

Câmara Municipal de Piau, 22 de setembro de 2025.

VANESSA KNEIPP REZENDE OLIVEIRA

Vereadora - PP

Câmara Municipal de Piau - MG - Gabinete do Vereador(a) - Rua
Constança de Castro, nº: 100, 36157-000
e-mail: camaramunicipaldepiau@yahoo.com.br - Tel.: 3232541131

